

**TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO Nº 01 DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019 - 798768**

O Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados no **Pregão Eletrônico nº 86/2019**, que tem como objeto a renovação de 3 (três) licenças e aquisição de 1 (uma) licença nova do software *Adobe Creative Cloud for teams – Alls Apps*, as seguintes alterações no edital, considerando a manifestação de representante do fabricante Adobe de que somente empresas autorizadas pelo fabricante podem fornecer as licenças para órgão público:

Excluir o Termo: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP logo abaixo do título EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2019

Alterar o preâmbulo do edital, **onde lê-se**: O **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ nº 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e da **Resolução TC Nº 0116/2015** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo tipo de licitação **menor preço por lote**, mediante as condições estabelecidas neste Edital, com lote de **participação exclusiva de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, **leia-se**: O **Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina**, inscrito no CNPJ nº 83.279.448/0001-13, com sede na Rua Bulcão Viana, nº 90, Centro, Florianópolis/SC, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei nº 10.520/2002**, da **Lei Complementar nº 123/2006** e da **Resolução TC Nº 0116/2015** e, subsidiariamente, da **Lei nº 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, será realizada licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, pelo tipo de licitação **menor preço por lote**, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Alterar o item 4, onde lê-se: Poderão participar deste Pregão Eletrônico exclusivamente Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, classificados como tal nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da Seção XI, item 25, que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil, por meio do site <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>, e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação, **leia-se**: Poderão participar deste Pregão Eletrônico Empresas que atendam às condições deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante da Seção XI, item 25, que estiverem devidamente credenciadas no Banco do Brasil, por meio do site <<http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>>, e que sejam Revenda Autorizada Adobe que tenha especialização em Governo.

Incluir a alínea "h" no item 25 do edital, conforme segue: 25. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos: [...] h) Comprovação de que a licitante é Revenda Autorizada Adobe que tenha especialização em Governo.

Todas as demais especificações técnicas ficam mantidas e fica marcada **nova data** de abertura da sessão, conforme segue:

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: 22/01/2020
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas
HORÁRIO DA DISPUTA DE LANCES: 14:15 horas

Permanecem **inalteradas** todas as demais condições estabelecidas no edital.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2020.

Raul Fernando Fernandes Teixeira
Diretor de Administração da DAF, em exercício

Ministério Público de Contas

EXTRATO DE DIÁRIAS PAGAS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos da Portaria PGTC nº 050/2014, e suas alterações, torna público o relatório de diárias pagas no mês de dezembro/2019:

NOME	QUANTIDADE	VALOR
CIBELLY FARIAS	2,5	R\$ 2.482,30
DIOGO ROBERTO RINGENBERG	4,0	R\$ 3.971,68
TOTAL		R\$ 6.453,98

Florianópolis, 08 de janeiro de 2020.

PORTARIA MPC Nº 2/2020

A PROCURADORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 108, *caput*, da Lei Complementar Estadual n. 202/2000, c/c o artigo 7º, inciso XXVI, do Regimento Interno instituído pela Portaria MPC n. 48/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 2491, de 4 de setembro de 2018, e considerando o critério constante da parte final do art. 6º, § 2º, do referido Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o quadro geral de antiguidade dos membros do Ministério Público de Contas:

POSIÇÃO	NOME	DATA DA POSSE	DATA DE NASCIMENTO
1ª	Diogo Roberto Ringenberg	10/03/2006	15/07/1970
2ª	Cibelly Farias	10/03/2006	12/09/1972
3ª	Aderson Flores	18/03/2009	29/09/1970

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Florianópolis, 08 de janeiro de 2020.

CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral de Contas
